



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 129 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função do servidor **Oslim João Bramorski**, contida no item I da portaria n. ° 101 de 03 de Abril de 2006, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Junho de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Junho de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal